

P. B. R. P. P.
 PROTOCOLO GERAL
 N.º 929/39



ASSUNTO _____
 N.º _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

2019.1.1.00 749-60
 P. B. R. P. P. Renda 00000/2019

RIO DE JANEIRO, D. F. 193 _____

SECÇÃO _____

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO _____

INTERESSADO Sylvia de Souza Rognier

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1	<u>D. D. U. 306</u>	<u>21</u>	<u>6</u>	<u>39</u>	19				
2					20				
3					21				
4					22				
5					23				
6					24				
7					25				
8					26				
9					27				
10					28				
11					29				
12					30				
13					31				
14					32				
15					33				
16					34				
17					35				
18					36				

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Af. 306

21 de junho de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no art.^o 3.^o do decreto-lei n.^o 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C. E.R.T.T. 929-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote n.^o 95-F da Estrada Geral de Santa Cruz, em Santa Cruz.

É interessada no terreno em apreço, a menor SYLVIA DE SOUZA NOGUEIRA, julgada proprietária do seu domínio util, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 4-7-39, fls. 15.926
[Signature]

*Aprovado em sessão de hoje
Rio, 19/6/39*
a) L. P. T.
H. D.
P. F. T.

RELATORIO

SYLVIA DE SOUZA NOGUEIRA, dizendo-se foreira do lote de terreno nº 95-F da Estrada Geral de Santa Cruz, apresenta a esta Comissão, para os efeitos de Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, os seguintes documentos:

- a) - recibo nº 513, datado de 4 de março de 1938 e assinado por BARTHOLOMEU CARVALHO, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento feito pela menor SYLVIA, de fóros do lote de terreno nº 95-F acima referido, correspondente ao exercício de 1938;
- b) - uma publica-forma, conferida e concertada, da carta de aforamento do supradito lote de terreno, passada em 15 de setembro de 1928 e assinada pelo então Diretor do Patrimônio Nacional - JOAQUIM DUTRA DA PONSECA, a favor da menor SYLVIA, filha do falecido PEDRO DE SOUZA NOGUEIRA, carta essa registrada às fls. 392 do livro competente em 15.9.1928, e às fls. 5 do Livro de Registro de Cartas da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 26-11-1928.

A publica-fôrma a que se refere a letra b supra, dada a sua concordância com o documento a que alude a letra a, pôde ser aceita, como já foi feito em outros processos.

Á vista do exposto, são regulares os documentos apresentados pela requerente, devendo ser remetido este processo à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 19 de junho de 1939.

Plínio de Freitas Travassos
Relator